

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA

CONCURSO PÚBLICO 01/2020 EDITAL Nº 02/2020

O **Município de Flores da Cunha**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **LÍDIO SCORTEGAGNA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente edital para **DIVULGAR** o que segue:

I- ALTERA o item 1 do Edital nº 01/2020, conforme segue:

1.1- Tabela de cargos:

Cargos	Vagas legais	Reserva Vagas PCD	Escolaridade e outros requisitos para o provimento	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico do mês 03/2020*(1)	Taxa de Inscrição
ATENDENTE DE FARMÁCIA	CR*(2)	_*(3)	Ensino Médio 40hs R\$ 1.995,07		R\$ 86,00	
AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – OPERÁRIO ESPECIALIZADO	CR*(2)	_*(3)	Ensino Fundamental incompleto -	44hs	R\$ 1.688,92	R\$ 56,00
ENGENHEIRO CIVIL	CR*(2)	_*(3)	Curso superior especifico da função e registro no Conselho da categoria	20hs	R\$ 2.762,17	R\$ 106,00
FARMACÊUTICO	CR*(2)	_*(3)	Curso superior especifico da função e registro no Conselho da categoria	20hs	R\$ 2.762,17	R\$ 106,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	CR*(2)	_*(3)	Curso superior especifico da função e registro no Conselho da categoria	20hs	R\$ 7.108,12	R\$ 106,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	CR*(2)	_*(3)	No mínimo 3ª série do Ensino Fundamental – Categoria Nacional de Habilitação na categoria C. *(4)	44hs	R\$ 2.320,68	R\$ 56,00
PROCURADOR JURÍDICO	CR*(2)	_*(3)	Curso Superior específico da função e registro no Conselho da Categoria	20hs	R\$ 2.762,17	R\$ 106,00
SECRETÁRIO DE ESCOLA	CR*(2)	_*(3)	Ensino Médio	40hs	R\$ 2.320,68	R\$ 86,00
PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL na disciplina de ARTES	CR*(2)	_*(3)	Curso superior em licenciatura plena, específico para as disciplinas respectivas ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96.	20hs	R\$ 2.400,67	R\$ 106,00

- II. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Os candidatos inscritos neste concurso nos dias 08 e 09 de abril de 2020 que já se inscreveram e realizaram o pagamento da taxa de inscrição e que NÃO quiserem mais participar do mesmo em virtude das alterações, deverão preencher e assinar o Anexo I deste Edital de forma legível no período de 09 de abril a 20 de abril de 2020 e proceder da seguinte forma:
- a): Enviar a via E-mail para concursos@unars.com.br, contendo os seguintes documentos digitalizados: requerimento preenchido e assinado, documento de identidade e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. No título do E-mail deverá constar: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPIO DE FLORES DA CUNHA.
- **III.** O candidato deverá estar ciente de que ao solicitar o cancelamento e devolução da taxa de inscrição, aquela inscrição, especificamente, estará eliminada do certame, ao passo que o candidato não poderá participar das etapas seguintes do Concurso.
- **IV.** O depósito referente a devolução do valor da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada no requerimento do Anexo I deste Edital a partir de 29 de abril de 2020, de forma que é de inteira responsabilidade do candidato preencher corretamente suas informações no requerimento.





- V. A ausência de solicitação de cancelamento de inscrição e devolução da taxa de inscrição por parte do candidato, posterior a esta publicação, implicará na aceitação tácita das alterações deste edital, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento ou discordância do que trata o referido Edital.
- VI. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
- VII. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

LÍDIO SCORTEGAGNA PREFEITO MUNICIPAL





REQUERIMENTO

Eu,		, inscrito no CPF sob	o nº		,RG nº		,
Eu,residente e domiciliado de/	na	,	n°	_, Bairro		_, na	cidade
de/	, CEP	, e-mail	,		[te	lefone p	articular],
de/ inscrito(a) no Concurso Públi	co nº 001/2020 - E	dital nº 001/2020 – Mur	nicípio de	Flores da C	Cunha/RS,	para o	cargo de
() CANCELAMENTO D. ESTIPULADO, correspondente			AXA PA	ga de insci	RIÇÃO NO	CARGO	ACIMA
DECLARO estar ciente de que não há possibilidade de arreper		l nº 02/2020 e que realizad	do o canc	elamento e de	volução da	taxa de	inscrição
ATENÇÃO: Senhor candidato a regra que se aplica a seu ca					o exigidos	assim,	assinalar
() Para devolução, inform							
Banco Agência Conta Corrente banco:				e do Correntis _ CPF			junto ao orrentista:
OU							
() Para devolução, inform	o conta bancária em	nome de terceiro, confo	rme segu	ie: vo do Correntia	ta aanfarm	o rogiotr	s iunto oo
Banco Agência Conta Corrente banco:		CDE do Correntista	INOIII	ie do Correntis	sta Comonn	e registro	junto ao
Qual é seu grau de relacioname Correntista:	ento com o		ı				
Sr. Candidato: Apresentar co	mprovante de inscri	ção devidamente quitado					
ATENÇÃO: O Município de Sa terceiros, conforme informado p sob única e total responsabilida	oelo candidato neste f	Requerimento, pela entreg					
LOCAL				ASSINATUR	A DO CAN	DIDATO	

